



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

PORTARIA Nº 020/2026 – CMA

“Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá no dia 16 de outubro de 2026.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é dedicado à celebração do Dia do Professor, data de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO a importância de homenagear os profissionais do magistério, em reconhecimento à sua contribuição para a formação dos cidadãos e o desenvolvimento da sociedade;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia 16 de outubro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá no dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia do Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 2026.


FABIANO BASILIO ZANARDI
- Presidente -